



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 340, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Regulamento dos Procedimentos para Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23255.007456/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento dos Procedimentos para Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 142, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

[Anexo Resolução 340](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2025, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7802192** e o código CRC **C3CF3FBE**.

Referência: Processo nº 23255.007456/2023-17

SEI nº 7802192

ANEXO

Capítulo I DO REGULAMENTO

Art. 1º O presente regulamento estabelece os procedimentos para a identificação, acompanhamento, elaboração do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC), apoio, avaliação e certificação dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) que demandem acompanhamento diferenciado e adaptações curriculares razoáveis.

Parágrafo único. O PEI-AC, enquanto instrumento de suporte à trajetória escolar de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, deverá ser aplicado sempre que a utilização dos recursos pedagógicos usualmente aplicados pelo professor regente não forem suficientes para o alcance das respostas de aprendizagens perseguidas no contexto de sala de aula comum.

Art. 2º Este normativo fundamenta-se em estudos sobre a temática na legislação vigente e documentos emitidos pelo Ministério da Educação:

- I. Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- II. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
- III. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- IV. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);

- V. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Reserva de vagas para pessoas com deficiência em cursos técnicos e superiores);
- VI. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Reconhecimento da visão monocular como deficiência sensorial);
- VII. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021 (Dispõe sobre o apoio às pessoas com transtornos específicos de aprendizagem);
- VIII. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos)
- IX. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (Regulamenta a acessibilidade em instituições de ensino);
- X. Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014 (Orientações para implementação de políticas de inclusão);
- XI. Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (Diretrizes para atendimento educacional especializado);
- XII. Parecer CNE/CEB nº 5/2019 (Normas para certificação diferenciada de estudantes com deficiência);
- XIII. Parecer CNE/CEB nº 2/2013 (Aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio).

Capítulo II

DA CONCEITUAÇÃO DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE)

Art. 3º Consideram-se pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) aquelas que apresentem:

- I. Deficiência, que se caracteriza por impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva na

sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei nº 13.146/2015);

- II. Outras condições que demandam adaptações educacionais, sem caracterizar uma deficiência, mas que exigem abordagens pedagógicas diferenciadas para garantir o acesso e a participação no ambiente escolar. Estas condições incluem, mas não se limitam a, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação.

Art. 4º Para fins deste regulamento, Necessidades Educacionais Específicas incluem:

- I. *deficiência física*: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004);
- II. *deficiência auditiva*: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Decreto nº 5.626/2005);
- III. *pessoa surda*: considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Lei nº 5.626/2005);
- IV. *Surdocegueira*: é uma deficiência única que afeta simultaneamente a visão e a audição, comprometendo a comunicação, a mobilidade e o aprendizado, e por isso exige atendimento educacional especializado.
- V. *deficiência visual*: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa

acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

VI. *visão monocular*: classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Lei nº 13.126/2021).

VII. *deficiência intelectual*: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (Decreto nº 5.296/2004); são incluídas, neste regulamento, pessoas que após os 18 anos sofreram algum tipo de acidente ou doença com sequelas cognitivas significativas;

VIII. Transtorno do Espectro Autista (TEA): síndrome clínica caracterizada por déficits persistentes na comunicação e interação social em múltiplos contextos e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Lei nº 12.764/2012).

IX. *altas habilidades/superdotação*: considera-se pessoa com altas habilidades/superdotação aquela que demonstra potencial elevado, destacando-se significativamente em uma ou mais áreas do conhecimento humano, tais como intelectual, acadêmica, psicomotora ou artística, isoladas ou combinadas, além de apresentar elevada criatividade, alto desempenho na aprendizagem e capacidade de realização autônoma de tarefas complexas em áreas de seu interesse.

X. *deficiência múltipla*: associação de duas ou mais deficiências;

Art. 5º Os estudantes que apresentarem algum outro tipo de Necessidade Educacional Específica como: Transtorno Específico da Aprendizagem (com prejuízo na leitura, escrita ou matemática), Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), dentre outras condições limitantes da aprendizagem, estão contempladas nas normas estabelecidas neste documento.

Capítulo III

DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE)

Art. 6º A identificação dos discentes com NEE poderá ocorrer das seguintes formas:

- I. *no ato da matrícula*: quando o estudante assinalar a opção que o qualifica como pessoa com deficiência ou quando indica necessidade de atendimento específico não transitório;
- II. *de forma espontânea*: a qualquer momento, quando o próprio discente (ou seu responsável legal) apresentar a demanda à instituição;
- III. *por identificação*: quando servidores (docentes, colaboradores terceirizados ou técnico-administrativos), discentes ou colaboradores externos identificarem a necessidade de atendimento educacional específico ou alguma característica relacionada ao Art. 3º.

Art. 7º Para registro de identificação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- I. quando ocorrer a identificação mencionada no artigo 6º, inciso I, deste regulamento, a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), após a matrícula, comunicará à Direção de Ensino do campus, NAPNE (Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas) e coordenações de curso relacionadas, via ofício no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), anexando o formulário de identificação de estudantes com deficiência após o ato da matrícula, conforme Anexo I;
- II. quando ocorrer a identificação conforme o artigo 6º, inciso II, a comunicação deve ser encaminhada pelo estudante ou responsável à Direção de Ensino do campus ou à coordenação de curso, via e-mail (Anexo II);
- III. quando ocorrer a identificação conforme o artigo 6º, inciso III, a comunicação deve ser feita à coordenação de curso via e-mail ou SEI.

§ 1º Nos casos referidos nos incisos II e III, as demandas devem ser posteriormente encaminhadas ao NAPNE para confirmação da identificação e demais providências necessárias.

§ 2º Conforme Art. 4º da Lei 13.146/15, deverá ser garantido o direito de o estudante recusar o apoio, o acompanhamento e demais procedimentos previstos, a partir da apresentação do Termo de Atendimento/Acompanhamento do NAPNE (Anexo III). Nesse caso, o acompanhamento será realizado conforme as normas do Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE, tratando-o como um discente regular.

§ 3º A qualquer momento, o estudante que tiver recusado o atendimento poderá mudar de decisão e optar por ser atendido.

Art. 8º Quando finalizados os procedimentos expostos nos Arts. 6º e 7º, deverá ser criado um Comitê de Acompanhamento Educacional Específico (CAEE).

§ 1º O CAEE é um comitê multidisciplinar, de caráter consultivo e de articulação, instituído em cada campus, que atua no suporte à elaboração, ao acompanhamento e à avaliação do PEI-AC, bem como na mediação e encaminhamento das ações relacionadas ao atendimento dos estudantes com NEE.

§ 2º Recomenda-se a criação de CAEEs conforme a organização e as demandas do campus, podendo ser estruturados por curso, eixo ou por tipo de NEE. Ex.: CAEE do Curso Técnico em Informática, CAEE voltado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), CAEE para estudantes com surdez, entre outros.

§ 3º Nos campi onde não for possível estruturar CAEEs segmentados, poderá ser solicitado o apoio de outros campi que disponham de equipes especializadas na respectiva área, para consultas e assessoria relativas a condições específicas nas quais possuam maior expertise.

Art. 9º O NAPNE poderá solicitar a criação de um novo CAEE à Gestão de Ensino, que, após análise e aprovação, submeterá a proposta à Direção Geral para emissão da respectiva portaria.

§ 1º A composição do CAEE será definida a partir da realidade institucional de

cada campus, respeitando a disponibilidade de servidores no quadro ativo, e deverá incluir:

- I. coordenador(a) do curso em que o estudante com NEE está matriculado;
- II. representante do NAPNE;
- III. representante da CTP;
- IV. representante do Serviço Social;
- V. profissional da área de Psicologia ou Enfermagem;
- VI. docentes das disciplinas cursadas pelo estudante com NEE.

§ 2º Poderão ser convidados a participar, de forma voluntária, familiares do estudante ou membros da comunidade externa com experiência comprovada em educação inclusiva, conforme a pertinência dos casos.

§ 3º Em casos de dificuldade na disponibilidade de profissionais, a gestão local poderá flexibilizar a composição do CAEE, de forma a viabilizar seu funcionamento. Recomenda-se, sempre que possível, a articulação com outros campi ou setores institucionais para apoio técnico.

§ 4º A portaria do CAEE poderá ser atualizada no início de cada período letivo ou sempre que necessário, conforme a possível alteração no quadro de membros.

§ 5º Entre os membros, será designado(a) um(a) representante responsável pela coordenação dos trabalhos do CAEE, recomendando-se que seja o(a) coordenador(a) do curso em que o estudante está matriculado.

Capítulo IV

DO ACOLHIMENTO INICIAL

Art. 10. É responsabilidade da coordenação de curso, juntamente com o NAPNE e o CAEE, articular o acolhimento e início do processo de acompanhamento do estudante com NEE.

Art. 11. O CAEE deve coletar e registrar informações sobre o histórico de vida pessoal e acadêmica dos estudantes com NEE, os procedimentos pedagógicos adotados e os recursos específicos (tecnologia assistiva e/ou material acessível) aos quais já tiveram acesso nas instituições pelas quais passaram e que serão necessários para a inclusão desses estudantes, de acordo com os Anexos IV, V e VI.

Art. 12. Durante o acolhimento, devem ser realizadas e registradas no processo do PEI-AC do estudante, além de outras possibilidades:

- I. escuta inicial do estudante e/ou familiares, fazendo os registros necessários;
- II. levantamento do histórico educacional, dos atendimentos e dos procedimentos anteriormente desenvolvidos para o estudante, com a finalidade de embasar o atendimento mais adequado possível à realidade do discente e da instituição;
- III. construção, pelo docente, com apoio do CAEE, das adaptações razoáveis e/ou da acessibilidade curricular referentes aos componentes a serem cursados pelos estudantes contemplados com o PEI-AC;
- IV. apresentação do PEI-AC, com a proposta de atendimento ao estudante, ao próprio discente e aos familiares (nos casos de menores de 18 anos, pessoas interditadas ou que necessitem de assistência familiar), para que tomem conhecimento e colaborem com sugestões sobre os procedimentos a serem adotados.

§ 1º A apresentação de laudo médico (ou declaração) não é pré-requisito obrigatório para o início da elaboração do PEI-AC ou de outros encaminhamentos que se façam necessários ao melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do discente.

§ 2º Nos casos de estudantes que tenham recebido acompanhamento anterior e/ou concomitante ao seu ingresso no IFCE, recomenda-se a apresentação de relatórios, pareceres e quaisquer outros documentos que descrevam o trabalho realizado, bem como a evolução ao longo desse período.

§ 3º As informações relativas ao estudante com NEE, necessárias à elaboração do PEI-AC, serão acessíveis apenas à gestão máxima de ensino e aos membros

do CAEE. É vedado o compartilhamento desses dados com discentes ou com a comunidade externa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 13. Caso o CAEE identifique a necessidade de atuação de profissional de apoio, deverá formalizar a demanda à Direção-Geral, que, em diálogo com a PROGEP, tomará as providências cabíveis, conforme a disponibilidade orçamentária da instituição.

Capítulo V

DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO DE ACESSIBILIDADE CURRICULAR (PEI-AC)

Art. 14. Para cada estudante com NEE que demande acessibilidade curricular nos cursos oferecidos pelo IFCE, os docentes responsáveis por cada componente curricular em que estiver matriculado deverão elaborar, de forma colaborativa com o CAEE, um PEI-AC (Anexo VII), descrevendo as Acessibilidades Curriculares a serem implementadas ao longo do período letivo.

Art. 15. O PEI-AC é um instrumento que tem por finalidade possibilitar aos estudantes com NEE a continuidade do processo de escolarização, favorecendo a equidade de oportunidades educacionais, tendo como referência o currículo regular, bem como as competências e habilidades desse público.

§ 1º O PEI-AC é um **instrumento de acessibilidade pedagógica construído** de forma colaborativa entre docentes e CAEE, contendo ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento das potencialidades do estudante com NEE e favoreçam sua plena participação no processo de ensino e aprendizagem.

§2º No referido documento **devem** constar as seguintes informações:

I. *dados do discente, com a identificação da necessidade educacional específica* e suas características mais recorrentes, incluindo: informações sobre a condição específica e encaminhamentos anteriores; comorbidades relevantes; grau de dependência ou autonomia no contexto familiar, escolar e organizacional;

frequência atual ou pregressa em serviços de apoio; existência de conflitos no campo psicossocial relacionados à escolha do curso.

II. *relato sistematizado dos avanços, dificuldades e potencialidades* demonstrados pelo discente ao longo de seu percurso educacional, incluindo os objetivos de ensino já atingidos em outros níveis e/ou serviços de apoio; disciplinas em que apresenta maior facilidade; e experiências educacionais positivas anteriores ao ingresso no IFCE.

III. *principais demandas identificadas junto ao discente*, considerando: implicações da necessidade específica no processo de aprendizagem (como acalculia, dificuldades de leitura, entre outras); limitações observadas em níveis anteriores de ensino e/ou em serviços de apoio; disciplinas com maior dificuldade; retenções ou adaptações de temporalidade já vivenciadas; experiências negativas anteriores no ambiente escolar. Devem constar, ainda, as ações pedagógicas adequadas, conforme a orientação para cada tipo de NEE, incluindo: adequações curriculares com acessibilização de conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos (como material pedagógico adaptado e tecnologias assistivas — textos ampliados, lupas, entre outros recursos) e formas de avaliação diferenciadas, quando aplicável.

IV. *descrição das propostas iniciais de intervenção* (adaptações propostas quanto à acessibilidade e à aprendizagem; estratégias de acessibilidade de pequeno e grande porte indicadas, quando for o caso; atendimentos propostos, como Assistência Estudantil e demais ações para auxiliar o aprendizado do discente);

V. *monitoria e/ou apoios complementares indicados*.

Art. 16. Compete ao CAEE manter o registro de todas as ações desenvolvidas — tais como atas de reuniões, pareceres, registros de Acessibilidades Curriculares e relatórios — no âmbito do acompanhamento dos discentes com NEE atendidos pelo PEI-AC, por meio de processo com acesso restrito no SEI, visando subsidiar e fornecer dados sobre os processos de inclusão, permanência e êxito ao longo de seu itinerário acadêmico na instituição.

Art. 17. As Acessibilidades Curriculares devem ser registradas no PEI-AC e

desenvolvidas com a ciência dos envolvidos.

Parágrafo único. Não será impedimento para a realização das Acessibilidades Curriculares a ausência de informações sobre a vida escolar pregressa do estudante.

Art. 18. No PEI-AC devem constar os recursos e tecnologias assistivas necessárias e disponíveis para o melhor atendimento ao estudante.

§ 1º A tecnologia assistiva ou ajuda técnica são os produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

§ 2º As tecnologias assistivas, bem como os recursos didáticos e pedagógicos que eliminem barreiras no processo de ensino e aprendizagem, devem ser incorporadas ao cotidiano escolar.

§ 3º No caso de ausência dos recursos e das tecnologias assistivas necessárias nos campi, a gestão do IFCE será responsável por adquiri-los, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Capítulo VI

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 19. O acompanhamento ao discente se dará de forma sistemática, compreendendo as seguintes ações:

- I. atendimentos periódicos institucionais, bimestralmente (com atendimentos extraordinários se houver necessidade), registrados pelo CAEE;
- II. atendimentos individualizados com os docentes, conforme o PEI- AC;
- III. acompanhamento e supervisão do CAEE, de todo o processo.

Art. 20. Os docentes responsáveis pelos conteúdos programáticos deverão

atender aos estudantes com NEE durante o horário de atendimento, de forma individual ou coletiva, com o apoio do CAEE e NAPNE, utilizando metodologias adaptadas e recursos diferenciados, a fim de sanar as dificuldades de aprendizagem.

Art. 21. Cada docente responsável pelo PEI-AC deverá emitir um Parecer Descritivo (Anexo VIII) para cada estudante atendido no término de cada etapa.

Art. 22. O Parecer Descritivo deverá ser enviado ao CAEE, apresentando as seguintes informações:

- I. *avanços do discente no último período*: essa informação deve contemplar não somente os avanços no processo de aquisição de conhecimentos escolares, mas também outros aspectos relativos à aprendizagem de forma geral, como sociabilidade, amadurecimento intelectual, social, entre outros;
- II. *desafios enfrentados*: devem ser registrados os principais obstáculos observados no processo de aprendizagem, sejam eles relacionados à condição específica do estudante ou a outros fatores contextuais, visando subsidiar o planejamento de estratégias pedagógicas mais eficazes.

Art. 23. O campus, em parceria com a Reitoria e as Pró-Reitorias, deverá promover ações de formação continuada dos servidores em inclusão e acessibilidade, por meio de um programa institucional de capacitação permanente em serviço, com periodicidade mínima anual. A participação será obrigatória para os servidores (docentes e técnicos administrativos) diretamente envolvidos na construção do PEI-AC.

Art. 24. A partir da elaboração do PEI-AC, o acompanhamento do desempenho do estudante será realizado pelo docente responsável, em conjunto com o CAEE e a coordenação de curso.

Art. 25. O PEI-AC, contendo as informações fornecidas pelo CAEE e as Acessibilidades Curriculares previstas pelo docente, deverá ser entregue à coordenação de curso, por meio de processo no SEI com acesso restrito, em até trinta dias após a identificação do estudante com NEE. Esse mesmo prazo deverá ser observado no início de cada período letivo, para a atualização e revalidação

do plano.

Art. 26. Durante o acompanhamento do estudante com NEE, o CAEE deverá realizar encontros ordinários bimestrais e extraordinários sempre que necessário, com os profissionais envolvidos no PEI-AC, com a finalidade de:

- I. definir e revisar estratégias de ensino e aprendizagem;
- II. elaborar adaptações razoáveis e/ou Acessibilidades Curriculares;
- III. avaliar e ajustar, caso necessário, o PEI-AC, visando à realização de possíveis modificações e garantindo a flexibilidade do plano.

§ 1º A gestão máxima de ensino supervisionará o processo, assegurando as condições necessárias para sua execução.

§ 2º A participação nos encontros ordinários e extraordinários é obrigatória para os membros envolvidos no PEI-AC. No entanto, em caso de impedimentos devidamente justificados, como afastamentos legais ou licenças, o membro deverá informar à coordenação do curso e ao CAEE com antecedência, sempre que possível.

Art. 27. A definição da carga horária docente destinada ao PEI-AC será descrita no Regulamento de Atividades Docentes (RAD), com o estabelecimento de carga horária para planejamento e horário específico para o atendimento ao estudante com NEE.

§1º Uma vez atendido o disposto no RAD, caberá ao docente, com base no reconhecimento de seus estudantes com NEE, definir:

- I. se os estudantes supramencionados serão atendidos no horário estipulado exclusivamente para discentes com NEE; ou
- II. se serão atendidos no horário de atendimento estabelecido para orientação aos demais estudantes.

§2º O horário destinado ao atendimento aos estudantes com NEE deverá ser previamente planejado no período de organização dos horários de aulas e disponibilizado aos discentes e à gestão máxima de ensino em cada período

letivo, devendo:

- I. constar no Plano Individual de Trabalho (PIT);
- II. estar discriminado no PEI-AC, com indicação do horário de atendimento
- III. ser amplamente divulgado no campus;
- IV. ser informado no Relatório de Trabalho Individual (RIT), indicando se houve ou não o cumprimento da carga horária destinada ao atendimento e à orientação dos estudantes.

Capítulo VII

DAS ESTRATÉGIAS DE ACESSIBILIDADE

Art. 28. As Estratégias de Acessibilidade são propostas educativas que devem ser asseguradas pelo sistema educacional, com a finalidade de propiciar espaços de múltiplas convivências, de construção de conhecimentos e trocas variadas, diferentes linguagens, identidades, socialização, aprendizagens e o desenvolvimento da autonomia de todos os estudantes. Essas estratégias podem ser divididas em dois grupos:

- I. Acessibilidade de Grande Porte;
- II. Acessibilidade de Pequeno Porte.

Art. 29. As adaptações para acessibilidade devem ser consideradas conforme as especificidades apresentadas pelo discente no contexto da sala de aula, evitando generalizações por tipo de deficiência.

Art. 30. Para discentes com altas habilidades/superdotação, as Acessibilidades Curriculares podem incorporar programas de estudo acelerados, flexíveis quanto ao ritmo, tarefas e/ou áreas de conhecimento, bem como enriquecimento e diversificação dos conteúdos, com ampliações curriculares verticais (área específica) e/ou horizontais (interdisciplinares).

Art. 31. As Acessibilidades Curriculares deverão ser também asseguradas tanto

nos estágios obrigatórios quanto nos não obrigatórios, considerando as especificidades de cada estudante e as condições do local de realização do estágio.

Seção I

Das Estratégias de Acessibilidade de Grande Porte

Art. 32. As Estratégias de Acessibilidade de Grande Porte são ajustes cuja implementação depende de decisões e ações técnico-político-administrativas que extrapolam a atuação do professor, envolvendo também medidas pedagógicas (Gestão de Ensino, PROEN), administrativas, estruturais e organizacionais (departamentos de administração e planejamento, PROAP, PROGEP, entre outros), sob responsabilidade das instâncias superiores do IFCE.

Art. 33. A implementação de Estratégias de Acessibilidade de Grande Porte devem ser precedidas de uma criteriosa avaliação do estudante partindo dos documentos, considerando sua competência acadêmica, visando o melhor aproveitamento e enriquecimento de sua escolaridade. Portanto, devem considerar:

- I. a necessidade real de acessibilidade curricular para o estudante;
- II. a relação entre o nível de competência curricular do estudante e a proposta curricular regular;
- III. o caráter processual do desenvolvimento humano e da aprendizagem, mantendo-se aberto a subseqüentes alterações nas decisões tomadas.

Parágrafo único. As Estratégias de Acessibilidade de Grande Porte serão utilizadas quando houver discrepância entre as necessidades do estudante e as exigências do currículo regular, à medida que aumenta a complexidade das atividades acadêmicas com o avanço da escolarização.

Art. 34. No âmbito pedagógico, as Estratégias de Acessibilidade de Grande Porte ocorrem nos elementos curriculares e suas respectivas modalidades adaptativas, a saber:

- a) modalidade de acessibilidade do elemento curricular “objetivos” — refere-se à reorganização dos objetivos propostos, como, por exemplo, a introdução de objetivos específicos, complementares e/ou alternativos;
- b) modalidade de acessibilidade do elemento curricular “temporalidade” — trata da definição sobre o prolongamento de um ano ou mais de permanência do estudante no mesmo período letivo;
- c) modalidade de acessibilidade do elemento curricular “conteúdo” — trata da introdução de conteúdos específicos, complementares ou alternativos, podendo envolver supressão de conteúdos, eliminação de disciplinas ou de áreas curriculares complexas;
- d) modalidade de acessibilidade do elemento curricular “metodologia e organização didática” — trata da introdução de metodologias e procedimentos complementares e/ou alternativos de ensino e aprendizagem;
- e) modalidade de acessibilidade do elemento curricular “avaliação” — refere-se à introdução de critérios específicos de avaliação. Portanto, deve-se, quando for o caso, possibilitar avaliação descritiva, eliminar critérios gerais de avaliação, adaptar critérios regulares de avaliação e modificar os critérios de promoção, incluindo as possibilidades de certificação tratadas no Capítulo X.

Art. 35. As adaptações para acessibilidade de caráter técnico político-administrativo devem:

- I. criar condições físicas, ambientais e materiais para o estudante no contexto da sala de aula regular;
- II. proporcionar os melhores níveis de comunicação e interação com as pessoas com as quais convive na comunidade escolar;
- III. favorecer a participação nas atividades escolares;
- IV. proporcionar o mobiliário específico necessário;
- V. atuar para a aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos

necessários;

- VI. adaptar materiais de uso comum em sala de aula;
- VII. adotar sistemas de comunicação alternativos para os estudantes impedidos de comunicação oral (no processo de ensino-aprendizagem e na avaliação);
- VIII. fornecer capacitação continuada aos professores e demais profissionais da educação;
- IX. efetivar ações que garantam a interdisciplinaridade e a intersectorialidade;
- X. propor ajustes necessários e adequados e/ou criar condições para assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em equidade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

Seção II

Das Estratégias de Acessibilidade de Pequeno Porte

Art. 36. As Estratégias de Acessibilidade Pequeno Porte são modificações no currículo regular, previstas no PEI-AC, classificadas nos seguintes elementos curriculares:

- I. organizacionais: trata da organização da forma de ministrar determinados conteúdos, organização de dinâmicas de trabalho, adequação didática e espaços diferenciados de construção de saberes;
- II. objetivos e conteúdos: trata da priorização de áreas, conteúdos, sequenciação e eliminação de conteúdos secundários;
- III. procedimentos metodológicos nas atividades: refere-se à modificação de procedimentos, atividades alternativas, complementares, nível de complexidade e sequenciação, facilitando plano de ação, adaptação de materiais e seleção de materiais previstos;
- IV. avaliativos: refere-se à adaptação dos instrumentos, modificação técnica,

alternância de formas de avaliar, buscando mecanismos que personalizem o processo avaliativo.

Art. 37. As adaptações feitas pelo docente, durante o planejamento de suas aulas, constituem ajustes dentro do contexto de sala de aula, sendo realizadas a partir do PEI-AC.

Parágrafo único. As adaptações referidas no caput podem ocorrer sobre:

- I. a forma de ministrar determinados conteúdos;
- II. o ordenamento de dinâmicas de trabalho;
- III. a adequação didática a espaços diferenciados de construção de saberes;
- IV. a modificação de procedimentos, de atividades alternativas, complementares, de nível de complexidade e sequenciação;
- V. a seleção e adaptação de materiais previstos;
- VI. a adaptação dos instrumentos avaliativos, modificação técnica;
- VII. a alternância de formas de avaliar, buscando mecanismos de personalização do processo avaliativo para uma avaliação processual e descritiva;
- VIII. a introdução de critérios específicos de avaliação;
- IX. a adaptação dos critérios de avaliação da aprendizagem, entre outros que o docente e/ou o CAEE entenderem serem necessários;
- X. a aquisição de materiais didáticos inclusivos que podem ser adaptados, produzidos, selecionados ou adquiridos pela instituição.

Capítulo VIII

Da Avaliação da Aprendizagem

Art. 38. É conferido aos estudantes com necessidades específicas, desde que solicitada previamente e prevista no PEI-AC, a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação, considerando suas potencialidades em determinadas áreas do saber ou do fazer, contribuindo assim para o seu crescimento e autonomia.

Art. 39. Sobre as condições mínimas necessárias para viabilizar a realização da avaliação pelo estudante, devem ser considerados os seguintes pontos:

- I. as adaptações deverão incidir, sobretudo, na forma e no método de avaliação, não em seu conteúdo, exceto no caso de discentes com deficiência intelectual ou outras condições que impliquem em prejuízo cognitivo acentuado, com Acessibilidades Curriculares previstas no PEI-AC;
- II. as adaptações deverão considerar as especificidades apresentadas pelo discente no contexto da sala de aula, evitando generalizações por deficiência;
- III. as formas e métodos de avaliação deverão ser estabelecidas por mútuo acordo entre o docente e o discente, recorrendo, se necessário, ao parecer do CAEE;
- IV. as atividades avaliativas deverão ser adequadas ao tipo de deficiência (informatizadas, fonte ampliada, registros em áudio, caracteres Braille, tradução/interpretação em Libras, auxílio de leitor, dentre outros recursos) e as respostas poderão ser dadas sob forma não convencional (por registro em áudio, em Braille, por ditado, registro informatizado, tradução/interpretação em Libras, transcrição pelo leitor, dentre outros recursos);
- V. na avaliação, em conformidade com o princípio da equidade, devem ser disponibilizados para o discente com NEE tecnologia assistiva e/ou recursos físicos relacionados à sua necessidade (canetas especiais, reglete/punção, sorobã ou ábaco, lupa, calculadora, entre outros), como também profissionais de apoio que se façam necessários;

- VI. caso o estudante não saiba manusear tais recursos, em comum acordo com o professor, deverá indicar quais tecnologias assistivas e/ou adaptações são necessárias para o seu processo avaliativo;
- VII. nos casos que impliquem maior morosidade de leitura e/ou escrita, deve ser disponibilizado um período complementar de, no mínimo, 60 minutos, independentemente do pedido do estudante. Caso não seja possível ao docente acompanhar o discente nesse tempo extra, ele deverá fazer o desdobramento da avaliação ou solicitar, com antecedência de cinco (5) dias letivos, o apoio à coordenação de curso ou ao NAPNE para acompanhamento da referida avaliação;
- VIII. o docente deve proporcionar apoio ao estudante com necessidade específica na avaliação, quando se fizer necessário, na forma de consulta a dicionários, tabelas ou a outros materiais;
- IX. proporcionar ao discente a realização da avaliação em local separado e/ou em outro momento, sempre que se justifique;
- X. os prazos de entrega de avaliações escritas não presenciais deverão ser definidos pelo docente, de acordo com as particularidades do discente com necessidades específicas;
- XI. caso não seja possível a adaptação do instrumento avaliativo até sua aplicação, o docente agendará com o discente outro horário em que ambos tenham disponibilidade para a realização da referida atividade.

§ 1º Sempre que a avaliação requerer a necessidade de acompanhamento de monitores ou profissionais de apoio não usuais, o professor deverá realizar a solicitação ao coordenador de curso, considerando o prazo mínimo de cinco (5) dias úteis de antecedência.

§ 2º A não observância das condições expressas nestes incisos implicará na possibilidade de revisão da avaliação e/ou do resultado final.

Art. 40. Na elaboração das atividades avaliativas de aprendizagem, é importante observar que sejam adaptadas às Necessidades Educacionais Específicas, considerando a diferença do aluno no que concerne a seus potenciais e

limitações.

Parágrafo único. A avaliação pode ser adequada ao estudante, considerando, ainda, o aspecto do desenvolvimento profissional, com base em sua atuação no mundo do trabalho.

Art. 41. O estudante que não tenha atingido os objetivos mínimos de aprendizagem para aprovação no(s) componente(s) curricular(es) em que estiver matriculado/a, após a realização de todas as Acessibilidades Curriculares possíveis, deverá ser submetido à análise do conselho de classe / colegiado, para fins de avaliação da sua evolução no processo de ensino-aprendizagem, observando os avanços, as potencialidades, os encaminhamentos e as decisões.

Parágrafo único. Caberá ao CAEE, juntamente com o conselho de classe ou colegiado do curso, realizar essa avaliação, contrastando-a com o PEI-AC e com os pareceres dos docentes que o elaboraram.

Capítulo IX

DO APOIO AO COTIDIANO ACADÊMICO

Art. 42. As atividades de apoio que podem ser prestadas ao estudante com NEE são:

- a) tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para a Língua Portuguesa, nas modalidades oral/sinalizada e escrita;
- b) transcrição e impressão em Braille;
- c) audiodescrição;
- d) leitor;
- e) ampliação de fonte para estudantes com baixa visão;
- f) disponibilização de tecnologias assistivas, tais como: canetas especiais, reglete/punção, sorobã ou ábaco, lupa, calculadora falante, computador, leitor de tela, teclado adaptado, tablet, entre outras;

g) disponibilização de serviços profissionais especializados, conforme determina a legislação, para atendimento às necessidades específicas do discente.

Art. 43. As ações citadas no artigo anterior podem ser realizadas com o auxílio preferencial do NAPNE, considerando sua capacidade operacional e competência, ou, em segunda opção, por outro setor designado pela gestão máxima de ensino no âmbito do campus.

§ 1º Havendo necessidade de adaptação para acessibilidade curricular e/ou tradução de materiais, a solicitação deve ser encaminhada ao NAPNE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, estando o atendimento condicionado à ordem de agendamento prévio.

§ 2º Havendo necessidade de acompanhamento em visitas técnicas ou em qualquer atividade de ensino, a solicitação deve ser encaminhada ao NAPNE com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis à aula e/ou atividade, estando o atendimento condicionado à ordem de agendamento prévio.

§ 3º Será concedida aos discentes com NEE a possibilidade de gravar as aulas para fins exclusivamente acadêmicos, mediante autorização do professor.

Art. 44. Complementar às Acessibilidades Curriculares, é necessária a disponibilização de uma sala de recursos multifuncionais, onde será realizado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) por profissional com nível superior e especialização na área de inclusão e acessibilidade, ou em área afim, condicionada à disponibilidade orçamentária e de pessoal.

Parágrafo único. A Direção-Geral, em conjunto com os demais setores envolvidos, deverá viabilizar a implantação e o funcionamento da sala de recursos multifuncionais, conforme previsto no caput deste artigo.

Capítulo X

DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NEE

Art. 45. A forma prioritária de certificação dos estudantes público-alvo desta resolução será a forma regular, considerando os dispositivos pedagógicos

oferecidos à sua aprendizagem.

Art. 46. Quando, mesmo após a adoção de todos os meios e recursos cabíveis, previstos nesta resolução e devidamente registrados no PEI-AC, o estudante com NEE acompanhado pelo CAEE não alcançar as competências e habilidades mínimas previstas no perfil profissional de conclusão do curso, poderá ser adotada, em caráter excepcional, a Certificação Diferenciada por meio de Terminalidade Específica, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 5/2019.

§ 1º A aplicação da Certificação Diferenciada, em qualquer de suas modalidades, está condicionada à anuência expressa do(a) estudante e/ou de seu representante legal, conforme modelo constante no Anexo IX desta Resolução.

§ 2º Periodicamente, serão realizadas reuniões do CAEE com o estudante ou seu representante legal (nos casos de menores de 18 anos e pessoas incapazes civilmente), com o objetivo de apresentar e discutir as diferenciações curriculares estabelecidas.

Art. 47. A proposta de certificação deverá ser elaborada pelo Conselho de Classe ou Colegiado, com a assessoria do NAPNE, após o estudante com NEE ultrapassar em, no mínimo, um ano o prazo máximo de integralização do curso.

Art. 48. Para embasar a Certificação Diferenciada por Terminalidade Específica, caberá ao CAEE:

- I. elaborar o Parecer Final (Anexo X), com base na análise minuciosa de todos os registros de acompanhamento do discente com NEE, manifestando concordância com a adoção da medida;
- II. participar das reuniões dos conselhos de classe/colegiados relacionadas à Certificação Diferenciada em questão, colaborando com as informações e orientações cabíveis.

§ 1º A elaboração do Parecer Final (Anexo X) deverá considerar a análise dos pareceres referentes a todos os componentes curriculares cursados, bem como dos demais documentos registrados no processo de acompanhamento do PEI-AC, incluindo a avaliação da necessidade de flexibilização da matriz curricular, com a possível inclusão de disciplinas específicas que favoreçam o

desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à função laboral almejada.

§ 2º Além dos documentos constantes no processo de acompanhamento do PEI-AC do estudante com NEE, recomenda-se que sejam analisados os seguintes documentos, com o objetivo de embasar tecnicamente as recomendações constantes no Parecer Final:

- I. o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e as adaptações realizadas;
- II. o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), quando aplicável;
- III. a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 49. Encerrada a análise do caso e realizados todos os registros necessários, caberá ao coordenador de curso, assessorado pelo NAPNE, solicitar formalmente, por meio de processo com acesso restrito no SEI, a autorização para a Certificação Diferenciada à gestão máxima de ensino do campus, apresentando:

- I. Parecer Final do CAEE (Anexo X);
- II. Relatório Final do Colegiado/Conselho de Classe (Anexo XI);
- III. Histórico Escolar para Certificação Diferenciada (Anexo XII);
- IV. Termo de consentimento do discente ou de seu responsável legal (Anexo IX).

Parágrafo único. Após o deferimento da solicitação, o processo deverá ser encaminhado à unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos, para emissão do certificado, nos termos do Art. 50.

Art. 50. A Certificação Diferenciada deverá seguir o mesmo formato das demais certificações, com a inclusão, no verso do certificado, das habilidades profissionais efetivamente desenvolvidas pelo estudante, indicando se foram alcançadas de forma integral, com apoio e/ou supervisão. É vedada qualquer menção às habilidades não desenvolvidas, bem como a informações sobre deficiência, síndrome, transtorno ou outras características pessoais do estudante.

Art. 51. Constatada, pelos profissionais do CAEE, a necessidade de mudança de formação profissional do(a) estudante com NEE, poderá ser recomendada a transferência interna entre cursos de mesmo nível, a qual deverá ser solicitada pelo(a) estudante ou por responsável legal.

§ 1º Caso seja acatada pelo(a) estudante ou por responsável legal, a recomendação do CAEE será encaminhada à gestão máxima de ensino do campus, a qual solicitará aos responsáveis pelos editais de transferência interna as providências cabíveis quanto à reserva de vaga para estudante com NEE.

§ 2º Para fins de recomendação de transferência, caberá ao CAEE avaliar, dentre outros aspectos, os impedimentos que dificultem ou inviabilizem o acompanhamento dos componentes curriculares pelo(a) estudante, incluindo situações que comprometam sua segurança, bem como as potencialidades para o curso alternativo.

§ 3º O(a) estudante com NEE, após a efetivação da transferência, poderá participar das aulas no novo curso, a partir do período letivo subsequente.

Capítulo XI

Disposições Finais

Art. 52. Para a implementação e o acompanhamento deste regulamento, será instituída uma Comissão Permanente de Acessibilidade Curricular, composta por representantes da Reitoria, dos campi e da sociedade civil.

Art. 53. Todos os formulários apresentados neste regulamento constituem modelos de referência e devem ser utilizados conforme a necessidade específica de cada situação.

Parágrafo único. Caso o campus identifique possibilidades de melhoria nesses modelos, deverá encaminhar suas sugestões à Comissão Permanente de Acessibilidade Curricular para apreciação e eventuais atualizações.

Art. 54. Os casos omissos serão analisados e resolvidos no âmbito do campus, por meio de articulação entre a Gestão Máxima de Ensino, CAEE e NAPNE.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA COM DEFICIÊNCIA APÓS ATO DA MATRÍCULA

SEMESTRE LETIVO:		
Nome	Curso	Tipo de deficiência

Assinatura do servidor responsável pelo controle acadêmico

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPONTÂNEA DO ESTUDANTE COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA

Nome do discente:	
Curso:	Matrícula:
Nível de ensino: ☐ Técnico Integrado ☐ Técnico Subsequente ☐ Técnico Concomitante ☐ Graduação ☐ Pós-Graduação ☐ Curso FIC ☐ Outro (especificar):	
Motivo do encaminhamento: 	
Local: _____	Data: ____ / ____ / ____
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal	

ANEXO III

TERMO DE ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DO NAPNE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de:

☐ estudante matriculado no curso _____

☐ responsável legal do(a) estudante _____ matriculado(a) no curso _____

Declaro para todos os efeitos legais que **ESTOU CIENTE** e

☐ **CONCORDO**

☐ **NÃO CONCORDO**

Com o acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus _____, cujo objetivo é auxiliar o estudante e a instituição na construção de um processo educacional inclusivo e alinhado às suas especificidades.

Ao concordar, comprometo-me, sempre que solicitado, a colaborar com a equipe do NAPNE, prestando as informações necessárias e participando das ações que contribuam para o fortalecimento da acessibilidade curricular.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

Assinatura do(a) coordenador(a) do NAPNE

Assinatura do(a) coordenador(a) de curso

REGISTRO DE CASOS DE OMISSÃO

Informamos que, após _____ tentativas de contato com o(a) estudante _____, matriculado(a) no curso _____ e/ou com seus responsáveis legais, no intuito de informar e disponibilizar o atendimento do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), não obtivemos qualquer manifestação formal de concordância ou recusa quanto ao acompanhamento oferecido.

Anexamos a esta declaração os documentos comprobatórios das tentativas realizadas.

A veracidade das informações aqui prestadas é atestada pelas testemunhas abaixo identificadas:

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura da Testemunha 1

Assinatura da Testemunha 2

Assinatura do(a) coordenador(a) do NAPNE

Assinatura do(a) coordenador(a) de curso

ANEXO IV

FORMULÁRIO GERAL DE ACOLHIMENTO INICIAL – NAPNE/IFCE

(Instrumento destinado ao uso por qualquer servidor(a) da equipe do NAPNE no momento inicial do acolhimento de estudante com possíveis necessidades educacionais específicas.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome completo:	
Nome social / pronomes (opcional):	
Matrícula:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	
Curso:	
Semestre:	Turno:
Contato (telefone e e-mail principal):	
Endereço (com ponto de referência):	
Nome do(a) responsável legal (se menor de idade ou civilmente incapaz):	
Grau de parentesco:	
2. AUTOIDENTIFICAÇÃO	
☐ Deficiência física ☐ Deficiência auditiva ☐ Surdez ☐ Deficiência visual ☐ Visão monocular ☐ Deficiência intelectual ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA) ☐ Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ☐ Transtorno específico da aprendizagem (ex: <i>dislexia</i> , <i>discalculia</i>) ☐ Altas habilidades / superdotação ☐ Outra condição que afeta minha aprendizagem: _____ ☐ Não sei ou prefiro conversar sobre isso pessoalmente ☐ Prefiro não informar	
Você possui algum laudo ou relatório sobre sua condição que possa apresentar? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não tenho certeza	
3. EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL ANTERIOR	

Escola ou instituição de origem: _____
Ano de conclusão (ou último ano cursado): ____/____

Você já recebeu algum tipo de apoio educacional especializado ou recurso de acessibilidade em instituições anteriores?

- () Sim
() Não
() Não sei

Se SIM, marque os apoios que já utilizou:

- ☐ Atendimento Educacional Especializado (AEE)
☐ Plano Educacional Individualizado (PEI) ou equivalente
☐ Intérprete de Libras
☐ Adaptação de provas ou avaliações (*oral, ampliada, digital, etc.*)
☐ Tempo adicional para atividades ou provas
☐ Materiais didáticos adaptados (*fonte ampliada, Braille, áudio, digital acessível*)
☐ Uso de tecnologia assistiva (*leitor de tela, software de voz, teclado adaptado*)
☐ Cuidador ou profissional de apoio
☐ Acessibilidade física na escola (*rampas, elevador, banheiros adaptados*)
☐ Outras adaptações ou apoios: _____

Detalhe, se desejar, como esses apoios foram oferecidos ou utilizados:

Você considera que esses apoios foram satisfatórios?

- () Sim
() Parcialmente
() Não
() Não sei dizer

4. BARREIRAS E IMPACTO FUNCIONAL NO CONTEXTO ACADÊMICO

Você percebe alguma dificuldade para participar plenamente das atividades acadêmicas?

- () No momento, não enfrento dificuldades
() Sim – Marque os aspectos que têm sido mais desafiadores para você:
☐ Compreensão e leitura de textos e materiais didáticos
☐ Expressão escrita e produção de atividades acadêmicas
☐ Comunicação e participação em sala de aula
☐ Concentração, foco ou manutenção da atenção durante as atividades
☐ Organização pessoal, administração de tempo e planejamento de tarefas
☐ Relações interpessoais com colegas, professores ou equipe de apoio
☐ Acesso e utilização de espaços físicos (salas, laboratórios, bibliotecas, etc.)
☐ Participação em atividades práticas, oficinas, visitas técnicas ou externas
☐ Uso de plataformas digitais e tecnologias de aprendizagem
☐ Outros aspectos (por favor, especifique): _____

Como essas dificuldades impactam seu desempenho e envolvimento nos estudos?

(Por favor, descreva de forma detalhada)

Em relação às eventuais dificuldades mencionadas acima, você já utilizou

alguma estratégia, adaptação ou recurso que tenha ajudado a superá-las?

☐ Sim – Quais? _____

☐ Não

☐ Não sei

5. NECESSIDADES E APOIOS NO IFCE

Apoios Pedagógicos e Acadêmicos

☐ PEI – Plano Educacional Individualizado

☐ Atendimento Educacional Especializado (AEE)

☐ Adaptação de provas e avaliações

☐ Tempo adicional para atividades

☐ Tutoria ou apoio pedagógico extra

☐ Outro(s): _____

Tecnologia Assistiva

☐ Leitor de tela

☐ Software de voz

☐ Teclado/mouse adaptado

☐ Outro(s): _____

Comunicação e Linguagem

☐ Intérprete de Libras

☐ Legendagem ou transcrição

☐ Comunicação alternativa ou aumentativa

☐ Outro(s): _____

Acessibilidade Física

☐ Banheiros acessíveis

☐ Rota acessível mapeada

☐ Mobiliário adaptado

☐ Outro(s): _____

Apoio Humano Especializado

☐ Cuidador

☐ Profissional de apoio

☐ Desejo conversar com a equipe para avaliar essa necessidade

☐ Outro(s): _____

6. EXPECTATIVAS, PREOCUPAÇÕES E URGÊNCIAS

Você tem alguma preocupação específica para o início das aulas no IFCE?

☐ Sim – Qual? _____

☐ Não no momento

Qual sua principal expectativa ao buscar apoio do NAPNE?

Existe algo mais que você acredita que o campus pode fazer para apoiar sua inclusão?

Gostaria de compartilhar algo sobre seus pontos fortes, talentos ou estratégias que funcionam bem com você?

7. CONSENTIMENTO E TRANSPARÊNCIA

☐ Autorizo a equipe do NAPNE a usar estas informações para análise e encaminhamentos internos relacionados ao planejamento de apoios educacionais.

☐ Estou ciente de que posso acessar, corrigir ou atualizar estas informações a qualquer momento.

Assinatura do(a) estudante (ou responsável legal):

Data: ____/____/____

8. USO INTERNO – TRIAGEM E ENCAMINHAMENTOS (NAPNE)

Encaminhamentos:

- ☐ Encaminhar para CAEE
- ☐ Encaminhar para AEE
- ☐ Elaborar ou revisar PEI
- ☐ Encaminhar para avaliações (*pedagógica, social, psicológica ou de saúde*)
- ☐ Contatar coordenação do curso
- ☐ Solicitar recurso de acessibilidade física
- ☐ Solicitar recurso de tecnologia assistiva
- ☐ Avaliar necessidade de profissional de apoio
- ☐ Outro: _____

Observações adicionais:

Servidor(a) responsável pelo acolhimento: _____

Data do acolhimento: ____/____/____

ANEXO V

INSTRUMENTAL MULTIPROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome do(a) estudante:	
Nome Social (se for o caso):	
Matrícula:	
Sexo / Gênero e Pronomes:	
Curso:	
Turma:	Turno:
METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	
Período/Data(s) da Avaliação:	
Local(is)/Contexto da Avaliação:	
Métodos Utilizados: ☐ Entrevista individual e/ou familiar ☐ Análise documental (laudos, relatórios anteriores, histórico escolar) ☐ Observação direta em ambiente acadêmico ☐ Visita domiciliar ☐ Outros (especificar): _____	
Observações relevantes sobre o processo de coleta:	
AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	
ÁREA - SERVIÇO SOCIAL	
Há assistente social no campus para preencher esta seção? ☐ Sim ☐ Não ☐ Colaboração de servidor de outra unidade	

Objetivo: Analisar aspectos socioeconômicos, familiares e comunitários relevantes à trajetória acadêmica do estudante, com foco em redes de apoio, acesso a direitos e vulnerabilidades que impactem sua permanência educacional.

Contexto sociofamiliar e redes de apoio

Há informações relevantes sobre a estrutura familiar, rede de apoio (formal e informal) ou condições de moradia que influenciem a vida acadêmica?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Acesso a direitos e programas sociais

O estudante enfrenta dificuldades ou barreiras para acessar benefícios, auxílios, políticas públicas ou serviços básicos?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Observações adicionais (se houver):

ÁREA - PSICOLOGIA

Há psicólogo(a) no campus para preencher esta seção?

☐ Sim

☐ Não

☐ Colaboração de servidor de outra unidade

Objetivo: Registrar informações emocionais, comportamentais e cognitivas que possam influenciar a aprendizagem e o bem-estar do estudante, conforme informações e recursos disponíveis.

Ressalta-se que o serviço de Psicologia Escolar e Educacional do IFCE não realiza avaliações clínicas, psicodiagnósticos nem oferece psicoterapia, e que as informações devem restringir-se ao necessário para apoiar o processo educacional, preservando sigilo e confidencialidade.

Habilidades socioemocionais

Há alguma informação relevante sobre como o estudante lida com frustrações, expressa emoções, convive com colegas e enfrenta situações de conflito (rejeição por colegas ou provocações), considerando aspectos que possam influenciar sua participação e desempenho acadêmico?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Eventuais indicadores de vulnerabilidade emocional

Foram identificados sinais de maior sensibilidade emocional diante das demandas acadêmicas, como evitação de atividades, oscilações de humor, hipersensibilidade auditiva, tátil ou visual, dificuldade em lidar com frustrações ou queda no rendimento escolar?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Habilidades de autorregulação

Foi possível perceber fatores relacionados ao planejamento de tarefas, controle de impulsos e adaptação a imprevistos na rotina acadêmica?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Fatores cognitivos que impactam a aprendizagem

Foi possível identificar alguma condição que limite funções mentais importantes, como raciocínio abstrato, memória, organização de informações ou outras habilidades necessárias para acompanhar as demandas acadêmicas?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Estratégias de enfrentamento e adaptação

Foi possível identificar estratégias que o(a) estudante utiliza para enfrentar desafios e se adaptar às demandas acadêmicas e sociais?

☐ Não

☐ Sim, descreva abaixo.

Observações adicionais (se houver):

ÁREA - ENFERMAGEM

Há profissional da Enfermagem no campus para preencher esta seção?

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Colaboração de servidor de outra unidade

Objetivo: Avaliar as condições de saúde do estudante, identificando necessidades específicas de cuidado e riscos que possam interferir nas atividades acadêmicas.

Condições de saúde relevantes

Foi possível identificar algum diagnóstico, tratamento, medicamento ou alergia que possa afetar a aprendizagem ou a participação do estudante?

- ☐ Não
☐ Sim, descreva abaixo.

Análise de riscos e cuidados necessários

Foi possível identificar riscos relacionados a condições de saúde ou ameaças à integridade física durante atividades acadêmicas?

- ☐ Não
☐ Sim, descreva abaixo.

Exemplos de riscos: riscos associados à exposição a produtos químicos, esforço prolongado, calor excessivo, risco de quedas ou crises; medidas preventivas como pausas, EPI específico, mobiliário adaptado.

Observações adicionais (se houver):

ENCAMINHAMENTOS

Foi constatada necessidade de encaminhamento para serviços ou instituições externas à instituição, ou de intervenções no contexto acadêmico?

- ☐ Não
☐ Sim, descreva abaixo.

RECOMENDAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE

Há recomendações de práticas ou adaptações para favorecer a aprendizagem e o bem-estar do estudante?

() Não

() Sim, descreva abaixo, segmentando por área quando for o caso (psicologia, serviço social, enfermagem).

Local e data:

Assinaturas: Indicar os profissionais responsáveis pela elaboração do documento, incluindo nome completo, número de matrícula SIAPE e respectivo registro no conselho profissional correspondente.

ANEXO VI

INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO PARA ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome:	
Nome Social (se houver):	
Matrícula:	
Curso:	
Turma:	Turno:
METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	
Período/Data(s) da Avaliação:	
Métodos utilizados: ☐ Entrevista individual e/ou familiar ☐ Análise documental (histórico escolar, relatórios, pareceres) ☐ Observação direta em ambiente acadêmico ☐ Visita institucional ☐ Visita domiciliar ☐ Outros (especificar): _____	
Observações relevantes sobre o processo de coleta:	
LEVANTAMENTO PEDAGÓGICO INICIAL	
Objetivo: Coletar informações necessárias para constatar a necessidade de adoção do PEI-AC como estratégia pedagógica e, quando for o caso, para seu preenchimento, considerando o processo de aprendizagem, desempenho acadêmico e necessidades do estudante com NEE, visando orientar práticas pedagógicas inclusivas e adequadas ao seu perfil.	
HISTÓRICO ESCOLAR E ESCOLARIZAÇÃO ANTERIOR	
Trajetória acadêmica pregressa Há ocorrência de reprovações, transferências, descontinuidade, início tardio na escolarização ou outros eventos relevantes na trajetória do estudante? ☐ Não ☐ Sim. Descreva abaixo:	

O estudante recebeu algum tipo de suporte específico durante etapas anteriores da escolarização, como adaptações pedagógicas, tecnologias assistivas, atendimento educacional especializado (AEE), reforço escolar, entre outros?

☐ Não

☐ Sim. Descreva quais e o que foi mais eficaz:

PERFIL DE APRENDIZAGEM, HABILIDADES E INTERESSES

Potencialidades e interesses

Foi possível identificar habilidades específicas, áreas de bom desempenho ou talentos do estudante? Há temas, atividades ou conteúdos que despertam maior interesse e motivação?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo quais são essas potencialidades e interesses, e como podem contribuir para o engajamento escolar:

Exemplo: “Apresenta facilidade com atividades visuais e manuais. Demonstra interesse por jogos de construção, histórias em quadrinhos e temas relacionados à natureza.”

Desafios pedagógicos

Foram identificadas dificuldades ou barreiras enfrentadas pelo estudante no contexto escolar, como leitura, escrita, compreensão de conteúdos, produção textual, resolução de problemas matemáticos, interpretação de enunciados, acompanhamento do ritmo da turma ou realização de tarefas com autonomia?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo essas dificuldades e situações em que costumam ocorrer com maior frequência:

Exemplo: “Apresenta dificuldade na produção de textos e em acompanhar atividades que envolvem leitura coletiva. Necessita de apoio para interpretar enunciados matemáticos.”

Comunicação e interação:

Foram identificadas necessidades específicas de apoio, recursos ou estratégias que favorecem a expressão, compreensão e interação do estudante (ex.: uso de frases curtas, apoio visual, tecnologias assistivas, etc.)?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo essas necessidades ou estratégias identificadas, e situações em que se mostram mais eficazes:

ESTRATÉGIAS DE ENSINO, AVALIAÇÃO E RECURSOS

Estratégias de ensino eficazes ou potencialmente eficazes

O estudante necessita de estratégias, recursos ou métodos específicos que favoreçam sua aprendizagem e engajamento?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo quais são essas estratégias identificadas como eficazes ou com potencial de ajudar:

Exemplo: “Responde bem a explicações com apoio visual e atividades práticas. Aulas expositivas longas tendem a reduzir seu engajamento.”

Sugestões de acessibilidades curriculares

O estudante necessita de acessibilidades curriculares (tais como formato de conteúdo, metodologias e avaliações) ou ambientais (tais como organização do espaço e recursos físicos) para favorecer sua participação e progresso escolar?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo as acessibilidades sugeridas, baseadas nas necessidades observadas:

Recursos e tecnologias de apoio recomendadas

O estudante necessita de recursos materiais, pedagógicos ou tecnológicos que auxiliem no processo de aprendizagem e participação escolar?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo os recursos recomendados, incluindo tanto os já utilizados com bons resultados quanto novas possibilidades a serem testadas:

Exemplo: “Uso de fones com redução de ruído, agenda visual, softwares de leitura de texto e vídeos com legenda.”

Encaminhamentos e suportes necessários

Conforme informações disponíveis, há indicação de encaminhamentos ou apoios específicos para o desenvolvimento do estudante, tanto no ambiente acadêmico quanto em serviços externos?

☐ Não

☐ Sim. Descreva abaixo quais encaminhamentos ou apoios são indicados, com base nas necessidades observadas:

Observações adicionais (se houver)

Local e data:

Assinatura(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

ANEXO VII
PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO DE ACESSIBILIDADE CURRICULAR
(PEI-AC)

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO DE ACESSIBILIDADE CURRICULAR (PEI-AC)
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO(A) ESTUDANTE <i>[Preenchido pelo CAEE]</i>
IDENTIFICAÇÃO
Nome do(a) Estudante: Matrícula: Curso: Componente Curricular: Ano/Semestre: Docente Responsável:
HISTÓRICO (ANTES E NA INSTITUIÇÃO)
Instrução para Preenchimento: Descreva de forma contextualizada a trajetória do(a) estudante, incluindo aspectos relevantes do percurso educacional (como experiências anteriores com suportes, adaptações, sucessos e desafios), informações clínicas (diagnósticos relevantes, impacto funcional no cotidiano acadêmico – sempre com o devido sigilo e consentimento) e fatores sociais (rede de apoio, condições ambientais ou socioeconômicas que influenciam a aprendizagem). O objetivo é fornecer ao(à) docente um panorama abrangente que fundamente, de forma colaborativa, o planejamento das futuras adaptações.
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE)
Instrução para Preenchimento: Descreva de forma objetiva a condição identificada e, sobretudo, seu impacto funcional nas atividades acadêmicas. Destaque as necessidades que emergem desse impacto para que o(a) estudante possa acessar e participar do currículo em igualdade de condições. <i>Exemplo:</i> Se o(a) estudante é cego(a), indique que sua condição é cegueira, descreva as barreiras (como o acesso a textos e gráficos) e liste as necessidades – por exemplo: uso de materiais em Braille, leitor de telas ou tecnologia assistiva específica.
CONHECIMENTOS, HABILIDADES, CAPACIDADES E INTERESSES
Instrução para Preenchimento: Registre os conhecimentos prévios relevantes para o componente curricular, as habilidades (acadêmicas, comunicacionais, sociais, tecnológicas e de auto-organização) e as capacidades demonstradas pelo(a) estudante, além de suas áreas de interesse e afinidade. Inclua, se possível, a percepção do(a) estudante

quanto às estratégias de estudo que se mostram mais eficazes para ele(a). Essas informações servirão de base para a construção de estratégias pedagógicas que partam das potencialidades identificadas.
DIFICULDADES APRESENTADAS E/OU BARREIRAS À APRENDIZAGEM E PARTICIPAÇÃO
Instrução para Preenchimento: Descreva as barreiras identificadas – sejam elas metodológicas (como ritmo ou formato da aula), comunicacionais (por exemplo, linguagem inadequada ou ausência de recursos visuais/auditivos), avaliativas (formato de prova ou tempo insuficiente), atitudinais (estigma ou baixa expectativa), físicas/ambientais (ruído, iluminação inadequada ou dificuldade de acesso) ou organizacionais (falta de rotina, problemas com prazos) – que dificultam a aprendizagem ou a participação ativa nas atividades deste componente curricular. Essa identificação orienta a definição das adaptações necessárias.
ASSINATURAS <i>Assinatura do(a) Representante do NAPNE</i> <i>Assinatura do(a) Representante da CTP</i> <i>Assinatura do(a) Representante da Assistência Estudantil</i>

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO DE ACESSIBILIDADE CURRICULAR (PEI-AC)
PLANEJAMENTO DAS ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS E/OU ACESSIBILIDADES CURRICULARES <i>[Preenchido pelo(a) docente do componente curricular]</i>
IDENTIFICAÇÃO
Nome do(a) Estudante: Matrícula: Curso: Componente Curricular: Ano/Semestre: Docente Responsável:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Instrução para Preenchimento: Defina objetivos de aprendizagem específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazos definidos para o(a) estudante. Esses objetivos devem derivar dos objetivos gerais do componente curricular, ajustados às necessidades e potencialidades apresentadas, promovendo a participação e o progresso efetivo no processo de ensino-aprendizagem.
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Instrução para Preenchimento:

Detalhe a abordagem dos conteúdos programáticos. Especifique se os conteúdos serão:

- Priorizados: foco nos tópicos essenciais;
- Reorganizados: alteração na sequência de apresentação;
- Complementados: inclusão de materiais de apoio e exemplos adicionais;
- Simplificados: adequação da linguagem ou formato; ou
- Substituídos: troca de tópicos secundários, sem comprometer os objetivos essenciais.
- A decisão deve ser tomada em conjunto com a equipe de apoio e com o(a) estudante, sempre assegurando o acesso ao conhecimento fundamental.

METODOLOGIA

Instrução para Preenchimento:

Descreva de forma concreta as estratégias pedagógicas, os recursos didáticos – incluindo recursos digitais – e as tecnologias assistivas a serem empregadas. Considere os princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA/UDL) para beneficiar todos os estudantes. Detalhe, por exemplo:

- Formatos de Materiais: disponibilização prévia de conteúdos, versões acessíveis (digital, ampliada, áudio, com legendas);
- Estratégias de Ensino: aulas expositivas dialogadas, abordagens multimodais (oral, visual e escrita), mapas conceituais e aprendizagem baseada em projetos;
- Atividades: flexibilidade na entrega dos trabalhos, possibilidade de trabalhos em grupos ou pares, e divisão das tarefas em etapas;
- Ambiente: adequação do espaço físico (redução de ruído, iluminação adequada, localização próxima ao professor);
- Tecnologias Assistivas: leitores de tela, softwares de reconhecimento de voz, entre outros.

Justifique a escolha das estratégias com base nas NEE, potencialidades e barreiras identificadas.

AVALIAÇÃO

Instrução para Preenchimento:

Indique os instrumentos e os critérios de avaliação, detalhando como serão adaptados para atender às necessidades do(a) estudante. Exemplifique possíveis adaptações, como:

- Tempo: dilatação do tempo (ex: 1,5x ou 2x);
- Ambiente: aplicação da avaliação em local com menor distração;
- Formato: provas em formato digital, oral ou adaptadas (ampliadas, com intérprete ou leitor);
- Instrumentos: possibilidade de consulta a materiais específicos, uso de calculadora ou outras tecnologias assistivas;
- Critérios: flexibilização quanto a erros não essenciais à demonstração do conhecimento.

Opte por múltiplas formas de avaliação (avaliação formativa) que valorizem o desempenho, a participação e a evolução do(a) estudante ao longo do processo.

ASSINATURAS

Assinatura do(a) Docente
Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso

ANEXO VIII

MODELO DE DE PARECER DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO
Nome do(a) estudante: Matrícula: Curso: Componente Curricular: Professor(a) Responsável:
1ª ETAPA
Objetivos para esta etapa, segundo PEI-AC do(a) estudante:
Adaptações curriculares utilizadas:
Desafios enfrentados:
Habilidades/conhecimentos que o(a) estudante conseguiu desenvolver:
Parecer do(a) docente responsável:
2ª ETAPA
Objetivos para esta etapa, segundo PEI-AC do(a) estudante:
Adaptações curriculares utilizadas:
Desafios enfrentados:
Habilidades/conhecimentos que o(a) estudante conseguiu desenvolver:
Parecer do(a) docente responsável:
Local: _____ Data: ____ / ____ / ____
<i>Assinatura do(a) docente responsável</i>

REGISTRO DE ATENDIMENTO A DISCENTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS		
DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

ANEXO IX

MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DIFERENCIADA POR TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Eu, _____ (*nome do estudante ou responsável*), declaro, para os devidos fins, que fui devidamente esclarecido(a) sobre a certificação diferenciada por terminalidade específica oferecida pelo IFCE, campus _____, para o estudante _____, CPF _____ nº _____, do curso _____, conforme os motivos detalhados no relatório de certificação diferenciada.

Compreendo que esta certificação reconhece o desenvolvimento do estudante de maneira adaptada às suas necessidades específicas e que pode ter características distintas da certificação regular do curso.

Após esclarecimento de todas as dúvidas, **CONCORDO** com a implementação da certificação diferenciada.

Declaro que esta decisão é tomada de forma livre e espontânea e que fui devidamente orientado(a) sobre os impactos e o reconhecimento desta certificação.

Local: _____ Data: __/__/____

Assinatura do estudante ou responsável legal

ANEXO X

MODELO DE PARECER FINAL DO CAEE – CERTIFICAÇÃO DIFERENCIADA POR TERMINALIDADE ESPECÍFICA

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome do(a) Estudante: Matrícula: Curso: Campus: Data da Reunião de Deliberação do CAEE:
2. HISTÓRICO DO ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÕES <i>Observação: Esta seção deve demonstrar a exaustão de todas as medidas de adaptação e o esforço institucional contínuo para garantir a inclusão plena, conforme exigido pelas diretrizes da LBI.</i>
2.1. Resumo Cronológico das Intervenções Registro das Ações de Apoio: Descreva, de forma cronológica, as principais ações realizadas (Atendimento Educacional Especializado, tutoria, adaptações curriculares, reuniões do CAEE, atualizações do PEI-AC, etc.), especificando as datas e os documentos correlatos (ex.: atas, relatórios, pareceres docentes). Adaptações Implementadas: Liste detalhadamente as adaptações razoáveis (curriculares, metodológicas, avaliativas e tecnológicas) que foram implementadas no decorrer do acompanhamento, indicando os recursos disponibilizados e os resultados ou limitações observados.
2.2. Barreiras Persistentes Descrição das Dificuldades: Apresente de forma objetiva as barreiras que persistiram mesmo após a implementação dos apoios e adaptações, relacionando-as às necessidades educacionais específicas documentadas. Utilize linguagem clara e respeitosa, evitando termos estigmatizantes.
2.3. Colaboração e Deliberações Conjuntas Articulação Interdisciplinar: Registre as contribuições e a participação dos docentes, do NAPNE, do CAEE, do estudante e, se aplicável, dos familiares, enfatizando os momentos de deliberação e as decisões tomadas em conjunto.
3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL
3.1. Base Normativa Citações Específicas: Indique os fundamentos legais que embasam a decisão, como: • LDB (Lei nº 9.394/1996), especialmente os dispositivos relativos às adaptações e à terminalidade específica. • LBI (Lei nº 13.146/2015), Art. 27, Art. 28 (Inciso III sobre o AEE e adaptações razoáveis) e Art. 30. • Parecer CNE/CEB nº 5/2019 e outros que se mostrem pertinentes. • Resolução/Instrução Normativa Interna que regulamenta a TE/CD no IFCE.

3.2. Correlação entre Barreiras e Competências

Análise Crítica: Demonstre de forma explícita a conexão entre as barreiras persistentes (documentadas na Seção 2) e as competências, habilidades ou resultados de aprendizagem previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que não foram alcançados pelo(a) estudante, justificando a impossibilidade de certificação regular.

3.3. Síntese das Evidências

Evidência Documental: Resuma as principais evidências que sustentam a decisão, referenciando relatórios do PEI-AC, pareceres dos docentes, atas de reuniões do CAEE, resultados de avaliações adaptadas, entre outros.

4. DELIBERAÇÃO E CONCLUSÃO**4.1. Deliberação Final**

Declarar de forma inequívoca a decisão: Exemplo: "Concede-se a Certificação Diferenciada" ou "Concede-se a Terminalidade Específica" para o(a) estudante [nome], conforme análise do processo de acompanhamento.

4.2. Competências e Habilidades Comprovadas Para Certificação Diferenciada:

Relate as competências e habilidades efetivamente desenvolvidas pelo(a) estudante que foram atestadas, destacando pontos fortes e áreas consolidadas.

Assinatura dos membros do CAEE responsáveis pela elaboração do parecer

ANEXO XI

RELATÓRIO FINAL PARA CERTIFICAÇÃO DIFERENCIADA POR TERMINALIDADE ESPECÍFICA

*(Preenchido no colegiado/conselho de classe por um membro da equipe
do PEI-AC)*

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Estudante:	
Curso:	
Matrícula:	
Início do Percorso:	Final do Percorso:
Equipe:	Portaria:
DIFICULDADES APRESENTADAS PELO(A) ESTUDANTE	
Síntese das dificuldades relatadas ao longo do percurso do estudante, conforme os registros no PEI, relatórios de conselho de classe e pareceres finais das disciplinas.	
ACESSIBILIDADES OFERTADAS	
Síntese das ações de acessibilidade curricular e/ou adaptações realizadas para atender às necessidades do estudante, conforme previsto no PEI-AC.	
APOIOS E ATENDIMENTOS OFERTADOS	
Resumo dos apoios e atendimentos oferecidos ao estudante, conforme as diretrizes do PEI-AC, incluindo qualquer suporte específico durante o percurso acadêmico.	
HABILIDADES DESENVOLVIDAS	
Síntese das habilidades adquiridas pelo estudante durante o curso, alinhadas aos objetivos do PEI-AC e ao perfil do egresso.	
HABILIDADES NÃO DESENVOLVIDAS	
Síntese das habilidades que não foram plenamente desenvolvidas durante o percurso, em comparação com os objetivos do PEI e o perfil do egresso.	
CONSIDERAÇÕES GERAIS	

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinaturas dos profissionais envolvidos

ANEXO XII

HISTÓRICO ESCOLAR PARA CERTIFICAÇÃO DIFERENCIADA

(Emitido pela equipe do PEI-AC para certificação ao final do processo formativo)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Estudante:	
Curso:	
Início do Percurso:	Final do Percurso:
Equipe:	Portaria:
HABILIDADES DESENVOLVIDAS	
Síntese das habilidades adquiridas pelo(a) estudante ao longo do percurso, com base nos objetivos do PEI e no perfil esperado do egresso. Avaliação do desenvolvimento acadêmico e pessoal do(a) estudante, conforme o planejamento do PEI.	
CONSIDERAÇÕES GERAIS	
Análise geral do desempenho do(a) estudante, destacando os avanços, dificuldades superadas e pontos que necessitam de maior atenção.	

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinaturas dos profissionais envolvidos

ANEXO XIII

RELATÓRIO DO COLEGIADO/CONSELHO DE CLASSE

(Modelo de relatório de acompanhamento de rotina a ser preenchido no colegiado/conselho de classe por um membro da Equipe do PEI-AC)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Estudante:
Matrícula:
Responsável pelo conselho/colegiado:
Período Letivo:
PROGRESSO ACADÊMICO E DESENVOLVIMENTO GLOBAL
Nesta seção, devem ser destacados os avanços do(a) estudante, tanto no domínio acadêmico quanto no seu desenvolvimento pessoal, social e emocional. A avaliação deve abordar como o(a) estudante progrediu nas habilidades acadêmicas e também em sua integração social, capacidade de comunicação e amadurecimento intelectual, incluindo aspectos psicossociais relevantes.
DESAFIOS E ÁREAS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO
Aqui, deve-se identificar as dificuldades e retrocessos que o(a) estudante enfrentou, destacando tanto os desafios relacionados à sua especificidade (necessidades educacionais especiais) quanto os fatores externos ou internos que podem ter influenciado negativamente o seu desempenho.
FATORES INTERNOS E EXTERNOS QUE IMPACTAM O PROCESSO EDUCACIONAL
Identificação dos fatores externos (como questões familiares e de saúde) e fatores internos, incluindo dificuldades de adaptação ao ambiente acadêmico, relações com colegas e professores, e fatores emocionais ou comportamentais que podem impactar o desempenho escolar do(a) estudante.
AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS INICIAIS
Reflexão sobre a adequação das estratégias e adaptações adotadas no início do processo formativo e sugestões de ajustes, se necessário.
PROPOSTAS DE NOVOS ENCAMINHAMENTOS E AÇÕES DE APOIO
Indicação de novos encaminhamentos ou ajustes necessários para apoiar o estudante, garantindo um progresso contínuo e o atendimento às suas necessidades.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinaturas dos profissionais envolvidos